



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 07

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu segundo ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 16 (dezesesseis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, **08 (oito) vereadores**, ausente o vereador Cleverson Baron dos Santos, por motivo justificado. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 05/2026** – que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 2.109, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 08/2026** - que atualiza a numeração da matrícula do imóvel constante na Lei Municipal nº 2.826, de 17 de dezembro de 2025, em razão de alteração promovida pelo cartório de registro de imóveis. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão, e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se as matérias do Poder Legislativo, tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura do **Requerimento nº 07/2026** – de autoria do vereador Revair José Rodrigues, que requer o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja dado cumprimento à Lei Municipal nº 2.682, de 19 de outubro de 2023, a qual autoriza o Executivo Municipal a denominar o prédio do novo Hospital Municipal. A referida lei estabelece em seu art. 1º que o prédio do hospital localizado na Rua Itararé, Gleba 11, Lote 325-A, Linha Industrial, neste município, deverá ser denominado “HOSPITAL MUNICIPAL NELSO SCAPINI”, bem como dispõe em seu art. 2º que o Poder Executivo é responsável por identificá-lo com letreiro em local visível e adequado. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Revair José Rodrigues. Na sequência, o Senhor Presidente o colocou em discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 24/2026**, de autoria do vereador Claudcir Alves da Silva Moura, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, estude a possibilidade de instalação de 06 (seis) pontos de ônibus ao longo da Avenida Iguazu, nos seguintes locais de referência: Em frente ao Super



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br


Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Quadri – Cidade Alta; Em frente à loja Agora Aqui Confeccões; Em frente à antiga Farmácia do Adilson; Em frente à Farmácia Brava; Em frente à Celinho Ferragens; e Em frente à Parcianello Veículos. Sugere-se ainda que os pontos de ônibus sejam construídos em estrutura com cobertura e fechamento em acrílico ou material semelhante, seguindo modelo, estilo e dimensões similares aos utilizados no município de Cascavel, visando maior durabilidade, segurança e melhor aspecto visual urbano. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Claudecir Alves da Silva Moura. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 25/2026**, autoria dos vereadores Francisco Jair de Campos, Sidinei José Giusti e Claudecir Alves da Silva Moura, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos a adequação da estrada rural da Linha Ajuricaba, passando pelo sítio do Sr. Edio Greji. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Francisco Jair de Campos. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Logo após, não havendo mais matérias a tramitarem na ordem do dia, o Senhor Presidente comunicou a os vereadores que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referentes as contas do Poder Executivo Exercício Financeiro de 2024, encontra-se nesta Casa de Leis para apreciação e posterior deliberação. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Wellington de Oliveira para fazer uso da **Tribuna Livre**, e em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.


Sidinei José Giusti


Claudecir A. da Silva Moura


Cleverson B. dos Santos


Robson A. Bergamin


Francisco Jair de Campos


Odair Francisco Farina


Genecir de F. Garda Rigo


Revair José Rodrigues


Edelano Rohers